



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

PORTARIA N.º 1751/2006

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições previstas no artigo 25, da Lei Complementar Estadual n.º 47, de 22 de novembro de 1995,

Considerando a edição de Decreto Governamental n.º 15.349, de 13 de novembro de 2006, que estabelece expediente normal no dia 15 de novembro do corrente ano, feriado consagrado às comemorações da Proclamação da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o funcionamento normal dos Órgãos do Poder Judiciário Acreano no dia 15 de novembro do corrente ano, data consagrada às comemorações da Proclamação da República, ficando suspenso o expediente no dia 16 de novembro de 2006, sem prejuízo do plantão judiciário permanente.

Art. 2º - Dar ciência à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Acre, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual do teor desta Portaria.

Publique-se.

Rio Branco, 14 de novembro de 2006

Des. Samoel Evangelista
Presidente